

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 57/2026**

13 de abril de 2026

Processo nº 23117.009046/2025-49

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 51/2026**Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 51/2026.

1. **ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**
- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Gestão E Negócios
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Administração da Produção/Operações e Sistemas	01 (uma)	Doutorado em Administração ou Engenharias III (Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Naval e Oceânica, Engenharia Aeroespacial) ou Engenharias IV (Engenharia Elétrica, Engenharia Biomédica)	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Todos os componentes curriculares pertinentes ao Departamento de Operações e Sistemas (DEPOS) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Planejamento e Controle da Produção;

1.5.2. Gestão de Estoques;

1.5.3. Controle Estatístico de Processo;

1.5.4. Gestão Logística e da Cadeia de Suprimentos.

1.5.5. Pesquisa Operacional

1.5.6. Negociações Internacionais

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. Andrade, Eduardo Leopoldino de. Introdução à pesquisa operacional: métodos e modelos para análise de decisões. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

1.6.2. Baily P.; Farmer D.; Jessop D; Jones D. Compras: princípios e administração. São Paulo: Atlas, 2000.

1.6.3. Ballou , R. H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos/logística empresarial. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

1.6.4. Bowersox, D. J.; Closs, D. J.; Cooper, M. B. Bowersox, J. C. Gestão Logística da Cadeia de Suprimentos. 4 ed. São Paulo: Grupo A/AMGH, 2014.

1.6.5. Corrêa, Henrique L.; Corrêa, Carlos A. Administração de produção e operações: manufatura e serviços: uma abordagem estratégica. 5. ed. São Paulo: Grupo GEN / Atlas, 2022.

1.6.6. Hillier, F. S.; Lieberman, G. J. Introdução à Pesquisa Operacional. 9 ed. São Paulo: Grupo A/Mc Graw-Hill, 2013.

1.6.7. Jacobs, F. R.; Chase, R. B. Administração de operações e da cadeia de suprimentos. 13. ed. São Paulo: Grupo A/AMGH, 2012.

1.6.8. Lewicki, Roy J.; Saunders, David M.; Barry, Bruce. Fundamentos de negociação. 5. ed. São Paulo: Grupo A/Bookman, 2015.

- 1.6.9. Martins, Petronio Garcia; Alt, Paulo Renato Campos. Administração de materiais e recursos patrimoniais. 3. ed. revista e atualizada. São Paulo: Saraiva Uni, 2017. E-book.
- 1.6.10. Oliveira, Amâncio Jorge Silva Nunes de; Onuki, Janina. Capacitação em negociações internacionais. São Paulo: Global South, 2015.
- 1.6.11. Slack, Nigel; Chambers, Stuart; Johnston, Robert; et al. Gerenciamento de operações e de processos: princípios e práticas de impacto estratégico. 2. ed. Porto Alegre: Bookman / Grupo A, 2013.
- 1.6.12. Taha, H. A. Pesquisa Operacional. 8 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova Escrita	Eliminatório e Classificatório	1
2ª Fase	Prova Didática	Eliminatório e Classificatório	1
3ª Fase	Análise de Títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova Escrita	14/06/2026	10h00min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Entrega dos Títulos	20/07/2026	08h00min às 17h00min	Enviar por e-mail à Secretaria da FAGEN (concurso@fagen.ufu.br) com o título "Concurso Público FAGEN - Entrega de Títulos - Edital [incluir o número do Edital]"
Sorteio público da ORDEM de realização da Prova Didática	20/07/2026	08h00min	Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100
Sorteio público do TEMA da Prova Didática	20/07/2026	08h15min	Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a Prova Didática	21/07/2026	A partir de 08h30min	O candidato deverá entregar, à Comissão Examinadora, quatro cópias impressas do plano de aula, no início do horário de realização de sua prova didática.
Prova Didática	21/07/2026	A partir de 08h30min	Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. **PROVA ESCRITA**

3.1. A prova escrita consistirá em questões objetivas, questões discursivas e dissertação sobre tema.

3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Capacidade de abordar o tema com pertinência temática e abordagem teórica-conceitual (15 pontos); II. Capacidade de abordar o tema de forma abrangente, considerando os conceitos, técnicas e informações a ele associados (15 pontos); III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos); IV. Adequação do tema ao ensino superior (graduação) (5 pontos); V. Adequação do referencial bibliográfico no desenvolvimento do tema devidamente citado e referenciado de acordo com as normas ABNT - NBR 6023 (10 pontos).	50 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Capacidade de redigir o texto de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os elementos do texto (10 pontos); III. Capacidade de domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação e concordâncias nominal e verbal (5 pontos).	20 pontos
3	Capacidade de organização do texto	Capacidade de planejamento e estruturação do texto sequencialmente em termos de introdução, conteúdo e conclusão (10 pontos).	10 pontos
4	Objetividade	Capacidade de apresentar os conceitos, ideias e argumentos de forma objetiva (10 pontos).	10 pontos
5	Problematização	Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos).	10 pontos
TOTAL			100 pontos

4. **PROVA DIDÁTICA**

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): quadro branco e computador com Datashow.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): notebook.

4.4. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: projeção de vídeos ou audição de mídias (filmes e músicas).

4.5. A prova será realizada em **língua portuguesa**.

4.6. O candidato deverá entregar, à Comissão Examinadora, quatro cópias impressas do plano de aula, no início do horário de realização de sua prova didática.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de Ensino de acordo com a Resolução N°30/ 2011, do Conselho de Graduação da UFU	I. Estrutura e conteúdo (objetivos de aprendizagem; recursos didáticos, métodos e técnicas de ensino planejados para a aula; tópicos que serão abordados; referencial bibliográfico) (6 pontos); II. Adequação do plano de ensino ao tema da aula e ao nível superior (graduação) (4 pontos).	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; Entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos;	10 pontos

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
		31 minutos: 1 ponto; < ou = 30 minutos: 0 ponto.	
3	Consistência teórica, prática e metodológica	I. Argumentos utilizados para mostrar a importância e introduzir o tema (10 pontos); II. Domínio teórico-conceitual na apresentação do tema, considerando a amplitude e o grau de profundidade (detalhamento) com que os conceitos, técnicas e informações a ele associados são apresentados, além da devida fundamentação teórica (15 pontos); III. Exemplificação prática do tema (10 pontos); IV. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de ensino proposto (5 pontos).	40 pontos
4	Habilidade de apresentação	I. Capacidade de apresentar os conceitos, ideias e argumentos de forma objetiva (10 pontos). II. Capacidade de apresentação articulada e compreensível dos conteúdos abordados (10 pontos); III. Expressão oral: vocabulário utilizado, correto uso da língua portuguesa e ausência de vícios de linguagem (5 pontos); IV. Dicção, postura corporal e movimentação pela sala (5 pontos).	30 pontos
5	Recursos visuais, métodos e técnicas de ensino	Adequada e criativa utilização de recursos visuais, métodos e técnicas de ensino na apresentação do tema	10 pontos
TOTAL			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail concurso@fagen.ufu. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Concurso Público FAGEN - Entrega de Títulos - Edital PROGEP nº 57/2026.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Componentes curriculares ministrados em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de conhecimento ou subárea do concurso.	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando a(s) disciplina(s) ministrada(s) em cada semestre com respectiva carga horária.	1 ponto por disciplina/período letivo completo	
2	Componentes curriculares ministrados em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de conhecimento ou subárea do concurso.	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando a(s) disciplina(s) ministrada(s) em cada semestre com respectiva carga horária.	0,6 ponto por disciplina/período letivo completo	
3	Componentes curriculares ministrados em cursos de graduação na área de conhecimento ou subárea do concurso.	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando a(s) disciplina(s) ministrada(s) em cada semestre com respectiva carga horária.	0,5 ponto por disciplina/período letivo completo	
4	Orientação de tese de doutorado.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação que mencione o candidato como orientador, bem como o período de orientação.	0,5 ponto por orientação	
5	Orientação de dissertação de mestrado.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação que mencione o candidato como orientador, bem como o período de orientação.	0,5 ponto por orientação	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Experiência profissional como administrador ou Engenheiro Civil, Sanitário, de Transportes, Mecânico, de Produção, Naval e Oceânico, Aeroespacial, Elétrico e Engenheiro Biomédico.	Cópia da folha de rosto da Carteira de Trabalho, seguida das páginas do contrato de trabalho e/ou, no caso de profissional liberal, cópia de declaração do tomador dos serviços, com assinatura reconhecida em cartório e/ou, no caso de empresário, cópia de contrato social de constituição de pessoa jurídica em que conste como administrador / engenheiro, de acordo com a descrição da experiência profissional específica do concurso.	2 pontos por ano completo	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de Curso de Graduação e/ou Pós-graduação <i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i> , na área ou subárea do concurso	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,1 ponto por mês completo de coordenação	
2	Direção e/ou Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,2 ponto por mês completo de direção ou coordenação (administrativa e acadêmica)	
3	Membro de Comitê, Conselho, Colegiado, Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Comissão, na área ou subárea do concurso	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,1 ponto por mês completo de participação	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de Ações de Extensão financiadas, na área ou subárea do concurso (órgãos de fomento, iniciativa privada, governo,	Cópia da ação de extensão e do comprovante do financiamento aprovado.	5 pontos por ação	

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
	instituição de ensino, edital ou outra forma de financiamento que possa ser comprovada)			
2	Coordenação de Ações de Extensão ou Aperfeiçoamento, na área ou subárea do concurso	Cópia da declaração da coordenação do curso de extensão ou órgão correlato	2 pontos por projeto	
3	Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento ministrados, na área ou subárea do concurso	Cópia da declaração da coordenação do curso de extensão ou órgão correlato	0,5 ponto por curso	
4	Membro de equipe de ação de extensão, na área ou subárea do concurso	Cópia de documento de aprovação do projeto ou declaração da IES, constando de forma clara o tempo de realização do projeto.	1 ponto por ação	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis A - CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR acima de 2,500	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3 pontos por artigo	
2	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis B1 - CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR entre 1,300 e 2,499	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por artigo	
3	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis B2 – CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR entre 0,001 e 1,299	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo	

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
4	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis B3-B5 - CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, ou periódico internacional sem avaliação Qualis e sem fator de impacto	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,5 ponto por artigo	
5	Publicação de livro na área do concurso	Cópia da capa e contracapa do livro, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	4 pontos por livro	
6	Organização, Coordenação ou Edição de livro, na área do concurso	Cópia da capa e contracapa do livro, em que constem o nome do organizador/editor e o ano da publicação	0,5 ponto por livro	
7	Publicação de capítulo de livro na área do concurso	Cópia da capa, contracapa e sumário do livro, em que constem o título, o nome do autor e o ano da publicação, e a primeira página do capítulo publicado	1 ponto por capítulo	
8	Coordenação de Projeto de Pesquisa financiado (órgãos de fomento, iniciativa privada, governo, instituição de ensino, edital ou outra forma de financiamento da pesquisa que possa ser comprovada)	Cópia do projeto de pesquisa e do comprovante do financiamento aprovado	5 pontos por projeto	
9	Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e similares na área do concurso	Cópia da declaração e/ou portaria que o nomeie para a função	0,5 ponto por evento	
10	Artigo completo publicado em Congresso Internacional na área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo	
11	Artigo completo publicado em Congresso Nacional na área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,5 ponto por artigo	
12	Resumo expandido ou resumo publicado em Congresso Internacional na área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo expandido	0,2 ponto por resumo expandido	
13	Resumo expandido ou resumo publicado em Congresso Nacional na área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo expandido	0,2 ponto por resumo expandido	
14	Prêmios e títulos honoríficos recebidos na área do concurso	Cópia do certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria	1 ponto por prêmio ou título	

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
15	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates como debatedor ou moderador, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais na área do concurso	Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
16	Avaliador ad hoc em evento científico ou periódicos científicos nacionais e internacionais indexados no Qualis CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, ou sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR	Cópia da declaração ou certificado, incluindo o mês e ano de emissão do parecer	0,5 ponto por participação	
17	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Tese de Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,5 ponto por banca	
18	Participação em bancas como membro efetivo de Exame de Qualificação de Mestrado/Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,2 ponto por banca	
19	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Dissertação de Mestrado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,3 ponto por banca	
20	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e especialização	Cópia da declaração da coordenação do curso de graduação	0,2 ponto por banca	
21	Estágio pós-doutoral no exterior	Cópia de declaração emitida pelo supervisor do estágio, ou por autoridade superior da instituição onde o estágio foi realizado, ou documento de órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, desde que contenha expressamente o nível de pós-doutoramento e o período em que o estágio foi desenvolvido.	2 pontos por estágio concluído	
22	Estágio pós-doutoral no Brasil	Cópia de declaração emitida pelo supervisor do estágio, ou por autoridade superior da instituição onde o estágio foi realizado, ou documento de órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, desde que contenha expressamente o nível de pós-doutoramento e o período em que o estágio foi desenvolvido.	1 ponto por estágio concluído	

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
23	Membro de Comitê Editorial de periódico indexado no Qualis CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo ou periódico internacional sem avaliação Qualis	Cópia da declaração do periódico ou página web do periódico indicando corpo editorial	1 ponto por Comitê	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 51/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 13/04/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7222608** e o código CRC **89AF09D6**.

7	Tradução de livros ou capítulos de livros na área da Sociologia	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da ficha catalográfica e do sumário	1,5 ponto por tradução de livros ou capítulos de livros
8	Publicação de material/caderno didático (guias de estudos) na área da Sociologia para cursos de graduação, especialização, aperfeiçoamento ou extensão, oferecidos por Instituições de Ensino Superior, nas modalidades presencial ou a distância, em editora com corpo editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do material/caderno didático publicado, acompanhada da ficha catalográfica e da primeira página do material/caderno didático publicado	1,5 ponto por publicação
9	Pareceres em artigos para revistas científicas indexadas	Cópia de declaração do editor da revista	0,2 ponto por artigo
10	Participação em conselho editorial	Cópia de declaração do editor da revista	0,1 ponto por semestre
11	Participação como membro titular em bancas de concursos público para docente	Declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como membro titular em banca de concurso	1 ponto por participação
12	Participação como membro titular em comissão julgadora de monografias, trabalhos de conclusão de curso, estágio, projetos experimentais e similares	Declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como membro titular em banca examinadora	0,1 ponto por participação
13	Participação como membro titular em bancas de qualificação de dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado	Cópia de declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação	0,2 ponto por participação
14	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado	Cópia de declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação	0,5 ponto por participação
15	Participação como ministrante em palestra, conferência mesa redonda na área da Sociologia em eventos científicos/acadêmicos	Declaração emitida pela instituição em papel timbrado	0,5 ponto por participação
16	Relatório final de pesquisa ou extensão na área da Sociologia/ Educação aprovado por agência de fomento	Declaração de finalização do projeto emitida pela agência de fomento ou instituição de ensino superior	0,5 ponto por relatório

Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

6. disposições finais

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 51/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 57/2026

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 51/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 51/2026.

1. especificação do CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Gestão E Negócios

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Administração da Produção/Operações e Sistemas	01 (uma)	Doutorado em Administração ou Engenharias III (Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Naval e Oceânica, Engenharia Aeroespacial) ou Engenharias IV (Engenharia Elétrica, Engenharia Biomédica)	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Todos os componentes curriculares pertinentes ao Departamento de Operações e Sistemas (DEPOS) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Planejamento e Controle da Produção;

1.5.2. Gestão de Estoques;

1.5.3. Controle Estatístico de Processo;

1.5.4. Gestão Logística e da Cadeia de Suprimentos.

1.5.5. Pesquisa Operacional

1.5.6. Negociações Internacionais

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. Andrade, Eduardo Leopoldino de. Introdução à pesquisa operacional: métodos e modelos para análise de decisões. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

1.6.2. Baily P.; Farmer D.; Jessop D.; Jones D. Compras: princípios e administração. São Paulo: Atlas, 2000.

1.6.3. Ballou, R. H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos/logística empresarial. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

1.6.4. Bowersox, D. J.; Closs, D. J.; Cooper, M. B. Bowersox, J. C. Gestão Logística da Cadeia de Suprimentos. 4 ed. São Paulo: Grupo A/AMGH, 2014.

1.6.5. Corrêa, Henrique L.; Corrêa, Carlos A. Administração de produção e operações: manufatura e serviços: uma abordagem estratégica. 5. ed. São Paulo: Grupo GEN / Atlas, 2022.

1.6.6. Hillier, F. S.; Lieberman, G. J. Introdução à Pesquisa Operacional. 9 ed. São Paulo: Grupo A/Mc Graw-Hill, 2013.

1.6.7. Jacobs, F. R.; Chase, R. B. Administração de operações e da cadeia de suprimentos. 13. ed. São Paulo: Grupo A/AMGH, 2012.

1.6.8. Lewicki, Roy J.; Saunders, David M.; Barry, Bruce. Fundamentos de negociação. 5. ed. São Paulo: Grupo A/Bookman, 2015.

1.6.9. Martins, Petronio Garcia; Alt, Paulo Renato Campos. Administração de materiais e recursos patrimoniais. 3. ed. revista e atualizada. São Paulo: Saraiva Uni, 2017.

E-book.

1.6.10. Oliveira, Amâncio Jorge Silva Nunes de; Onuki, Janina. Capacitação em negociações internacionais. São Paulo: Global South, 2015.

1.6.11. Slack, Nigel; Chambers, Stuart; Johnston, Robert; et al. Gerenciamento de operações e de processos: princípios e práticas de impacto estratégico. 2. ed. Porto Alegre: Bookman / Grupo A, 2013.

1.6.12. Taha, H. A. Pesquisa Operacional. 8 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.

2. modalidades de avaliação

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova Escrita	Eliminatório e Classificatório	1
2ª Fase	Prova Didática	Eliminatório e Classificatório	1
3ª Fase	Análise de Títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova Escrita	14/06/2026	10h00min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Entrega dos Títulos	20/07/2026	08h00min às 17h00min	Enviar por e-mail à Secretaria da FAGEN (concurso@fagen.ufu.br) com o título "Concurso Público FAGEN - Entrega de Títulos - Edital [incluir o número do Edital]"
Sorteio público da ORDEM de realização da Prova Didática	20/07/2026	08h00min	Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100
Sorteio público do TEMA da Prova Didática	20/07/2026	08h15min	Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a Prova Didática	21/07/2026	A partir de 08h30min	O candidato deverá entregar, à Comissão Examinadora, quatro cópias impressas do plano de aula, no início do horário de realização de sua prova didática.
Prova Didática	21/07/2026	A partir de 08h30min	Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.



3. Prova escrita
 3.1. A prova escrita consistirá em questões objetivas, questões discursivas e dissertação sobre tema.
 3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.
 3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Capacidade de abordar o tema com pertinência temática e abordagem teórica-conceitual (15 pontos); II. Capacidade de abordar o tema de forma abrangente, considerando os conceitos, técnicas e informações a ele associados (15 pontos); III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos); IV. Adequação do tema ao ensino superior (graduação) (5 pontos); V. Adequação do referencial bibliográfico no desenvolvimento do tema devidamente citado e referenciado de acordo com as normas ABNT - NBR 6023 (10 pontos).	50 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Capacidade de redigir o texto de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os elementos do texto (10 pontos); III. Capacidade de domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação e concordâncias nominal e verbal (5 pontos).	20 pontos
3	Capacidade de organização do texto	Capacidade de planejamento e estruturação do texto sequencialmente em termos de introdução, conteúdo e conclusão (10 pontos).	10 pontos
4	Objetividade	Capacidade de apresentar os conceitos, ideias e argumentos de forma objetiva (10 pontos).	10 pontos
5	Problematização	Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos).	10 pontos
TOTAL			100 pontos

4. Prova didática
 4.1. A prova será realizada no formato presencial.
 4.2. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): quadro branco e computador com Datashow.
 4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): notebook.
 4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: projeção de vídeos ou audição de mídias (filmes e músicas).
 4.5. A prova será realizada em língua portuguesa.
 4.6. O candidato deverá entregar, à Comissão Examinadora, quatro cópias impressas do plano de aula, no início do horário de realização de sua prova didática.
 4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de Ensino de acordo com a Resolução N°30/ 2011, do Conselho de Graduação da UFU	I. Estrutura e conteúdo (objetivos de aprendizagem; recursos didáticos, métodos e técnicas de ensino planejados para a aula; tópicos que serão abordados; referencial bibliográfico) (6 pontos); II. Adequação do plano de ensino ao tema da aula e ao nível superior (graduação) (4 pontos).	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; Entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
3	Consistência teórica, prática e metodológica	I. Argumentos utilizados para mostrar a importância e introduzir o tema (10 pontos); II. Domínio teórico-conceitual na apresentação do tema, considerando a amplitude e o grau de profundidade (detalhamento) com que os conceitos, técnicas e informações a ele associados são apresentados, além da devida fundamentação teórica (15 pontos); III. Exemplificação prática do tema (10 pontos); IV. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de ensino proposto (5 pontos).	40 pontos
4	Habilidade de apresentação	I. Capacidade de apresentar os conceitos, ideias e argumentos de forma objetiva (10 pontos); II. Capacidade de apresentação articulada e compreensível dos conteúdos abordados (10 pontos); III. Expressão oral: vocabulário utilizado, correto uso da língua portuguesa e ausência de vícios de linguagem (5 pontos); IV. Dicção, postura corporal e movimentação pela sala (5 pontos).	30 pontos
5	Recursos visuais, métodos e técnicas de ensino	Adequada e criativa utilização de recursos visuais, métodos e técnicas de ensino na apresentação do tema	10 pontos
TOTAL			100 pontos

5. Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

- 5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
 5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
 5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail concurso@fagen.ufu. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
 5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
 5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
 5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
 5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
 5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
 5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Concurso Público FAGEN - Entrega de Títulos - Edital PROGEP nº 57/2026.
 Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
 Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Componentes curriculares ministrados em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de conhecimento ou subárea do concurso.	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando a(s) disciplina(s) ministrada(s) em cada semestre com respectiva carga horária.	1 ponto por disciplina/período letivo completo	
2	Componentes curriculares ministrados em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de conhecimento ou subárea do concurso.	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando a(s) disciplina(s) ministrada(s) em cada semestre com respectiva carga horária.	0,6 ponto por disciplina/período letivo completo	
3	Componentes curriculares ministrados em cursos de graduação na área de conhecimento ou subárea do concurso.	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando a(s) disciplina(s) ministrada(s) em cada semestre com respectiva carga horária.	0,5 ponto por disciplina/período letivo completo	
4	Orientação de tese de doutorado.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação que mencione o candidato como orientador, bem como o período de orientação.	0,5 ponto por orientação	
5	Orientação de dissertação de mestrado.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação que mencione o candidato como orientador, bem como o período de orientação.	0,5 ponto por orientação	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Experiência profissional como administrador ou Engenheiro Civil, Sanitário, de Transportes, Mecânico, de Produção, Naval e Oceânico, Aeroespacial, Elétrico e Engenheiro Biomédico.	Cópia da folha de rosto da Carteira de Trabalho, seguida das páginas do contrato de trabalho e/ou, no caso de profissional liberal, cópia de declaração do tomador dos serviços, com assinatura reconhecida em cartório e/ou, no caso de empresário, cópia de contrato social de constituição de pessoa jurídica em que conste como administrador / engenheiro, de acordo com a descrição da experiência profissional específica do concurso.	2 pontos por ano completo	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
 Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de Curso de Graduação e/ou Pós-graduação <i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i> , na área ou subárea do concurso	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,1 ponto por mês completo de coordenação	
2	Direção e/ou Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,2 ponto por mês completo de direção ou coordenação (administrativa e acadêmica)	
3	Membro de Comitê, Conselho, Colegiado, Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Comissão, na área ou subárea do concurso	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,1 ponto por mês completo de participação	



Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de Ações de Extensão financiadas, na área ou subárea do concurso (órgãos de fomento, iniciativa privada, governo, instituição de ensino, edital ou outra forma de financiamento que possa ser comprovada)	Cópia da ação de extensão e do comprovante do financiamento aprovado.	5 pontos por ação	
2	Coordenação de Ações de Extensão ou Aperfeiçoamento, na área ou subárea do concurso	Cópia da declaração da coordenação do curso de extensão ou órgão correlato	2 pontos por projeto	
3	Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento ministrados, na área ou subárea do concurso	Cópia da declaração da coordenação do curso de extensão ou órgão correlato	0,5 ponto por curso	
4	Membro de equipe de ação de extensão, na área ou subárea do concurso	Cópia de documento de aprovação do projeto ou declaração da IES, constando de forma clara o tempo de realização do projeto.	1 ponto por ação	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis A - CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR acima de 2,500	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3 pontos por artigo	
2	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis B1 - CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR entre 1,300 e 2,499	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por artigo	
3	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis B2 - CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR entre 0,001 e 1,299	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo	
4	Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis B3-B5 - CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, ou periódico internacional sem avaliação Qualis e sem fator de impacto	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,5 ponto por artigo	
5	Publicação de livro na área do concurso	Cópia da capa e contracapa do livro, em que constem o nome do autor e o ano da publicação	4 pontos por livro	
6	Organização, Coordenação ou Edição de livro, na área do concurso	Cópia da capa e contracapa do livro, em que constem o nome do organizador/editor e o ano da publicação	0,5 ponto por livro	
7	Publicação de capítulo de livro na área do concurso	Cópia da capa, contracapa e sumário do livro, em que constem o título, o nome do autor e o ano da publicação, e a primeira página do capítulo publicado	1 ponto por capítulo	
8	Coordenação de Projeto de Pesquisa financiado (órgãos de fomento, iniciativa privada, governo, instituição de ensino, edital ou outra forma de financiamento da pesquisa que possa ser comprovada)	Cópia do projeto de pesquisa e do comprovante do financiamento aprovado	5 pontos por projeto	
9	Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e similares na área do concurso	Cópia da declaração e/ou portaria que o nomeie para a função	0,5 ponto por evento	
10	Artigo completo publicado em Congresso Internacional na área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo	
11	Artigo completo publicado em Congresso Nacional na área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,5 ponto por artigo	
12	Resumo expandido ou resumo publicado em Congresso Internacional na área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo expandido	0,2 ponto por resumo expandido	
13	Resumo expandido ou resumo publicado em Congresso Nacional na área do concurso	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo expandido	0,2 ponto por resumo expandido	
14	Prêmios e títulos honoríficos recebidos na área do concurso	Cópia do certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria	1 ponto por prêmio ou título	
15	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates como debatedor ou moderador, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais na área do concurso	Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento	0,5 ponto por participação	
16	Avaliador ad hoc em evento científico ou periódicos científicos nacionais e internacionais indexados no Qualis CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, ou sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto JCR	Cópia da declaração ou certificado, incluindo o mês e ano de emissão do parecer	0,5 ponto por participação	
17	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Tese de Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,5 ponto por banca	
18	Participação em bancas como membro efetivo de Exame de Qualificação de Mestrado/Doutorado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,2 ponto por banca	
19	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Dissertação de Mestrado	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação	0,3 ponto por banca	
20	Participação em bancas como membro efetivo de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e especialização	Cópia da declaração da coordenação do curso de graduação	0,2 ponto por banca	
21	Estágio pós-doutoral no exterior	Cópia de declaração emitida pelo supervisor do estágio, ou por autoridade superior da instituição onde o estágio foi realizado, ou documento de órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, desde que contenha expressamente o nível de pós-doutoramento e o período em que o estágio foi desenvolvido.	2 pontos por estágio concluído	
22	Estágio pós-doutoral no Brasil	Cópia de declaração emitida pelo supervisor do estágio, ou por autoridade superior da instituição onde o estágio foi realizado, ou documento de órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, desde que contenha expressamente o nível de pós-doutoramento e o período em que o estágio foi desenvolvido.	1 ponto por estágio concluído	
23	Membro de Comitê Editorial de periódico indexado no Qualis CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo ou periódico internacional sem avaliação Qualis	Cópia da declaração do periódico ou página web do periódico indicando corpo editorial	1 ponto por Comitê	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

6. disposições finais

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 51/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 58/2025 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 51/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 51/2026.

1. especificação do CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Artes

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Teatro/Atuação & Corpo	01 (uma)	Bacharel em Teatro com habilitação em interpretação ou Licenciatura em Teatro ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas e Doutorado em Teatro ou Artes Cênicas ou Educação ou Artes da Cena ou Artes ou Performances Culturais.	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Atuação: Improvisação; Atuação: Improvisação / Atuação: Personagem; Atuação: Narrativas; Corpo-Voz; Corpo-Voz 2; Corpo-Voz 3; Corpo-Voz 4; Ateliê de Criação Cênica 1; Ateliê de Criação Cênicas 2; Ateliê de Criação Cênica 3; Ateliê de Criação Cênica 4 e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. A fisicalidade nos procedimentos de atuação na relação com a dramaturgia e composição da cena;

1.5.2. Procedimentos improvisacionais e as noções de jogo em práticas como viewpoints; rasaboxes; trabalho a partir de imagens, a IMPRO;

1.5.3. A atuação dramática, épico-narrativa e popular: modos de abordagem dos elementos técnicos-expressivos do corpo-voz;

1.5.4. O corpo-voz em suas intersecções nas teatralidades e performatividades contemporâneas;

1.5.5. A ação corpóreo-vocal e o estado de presença no trabalho do ator e da atriz;

1.5.6. Composição do texto corpóreo-vocal na perspectiva da atuação contemporânea;

1.5.7. As visualidades e materialidades como suporte criativo para a atuação teatral;

